PORTARIA Nº. 099/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSIDERANDO o feriado de "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" no dia 07 de Setembro de 2021 (terça-feira), fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 06 de Setembro (segunda-feira), **retornando o expediente no dia 08 de Setembro de 2021 (quarta-feira), das 07:00 hs as 13:00 hs.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 02 de Setembro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente